



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: KARLA JACKELINE D A SILVA SOUZA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário de Saúde. **“Implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Criança, mais conhecida como ”PA INFANTIL de 24h em Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

O atendimento pediátrico de urgência nas unidades de emergência gerais muitas vezes é subdimensionado, com profissionais de saúde sobrecarregados. A criação de uma unidade específica para o atendimento de crianças permitirá que os serviços de emergência geral possam focar em pacientes adultos, diminuindo o tempo de espera e melhorando a qualidade do atendimento para todas as faixas etárias

Portanto essa vereadora apresenta a seguinte indicação, tendo em vista que não podemos esquecer que o poder emana do povo e nós somos vosso representante.

Gostaríamos que o senhor Prefeito estudasse o assunto, e se possível, atendesse nossa indicação que é reivindicada pela população.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro 2025.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VEREADORA- MDB